



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/2002

Súmula: Autoriza abertura de crédito especial ao Departamento Sócio Cultural - Divisão de Esportes do Município.

O Prefeito do Município de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial, conforme abaixo discriminado:


05.DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL 05.01 - DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0118.1.0026 Complementação do Quadro da Cidadania

| | | |
|---------------------|----------------------------|----------------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ 59.659,19 |
|---------------------|----------------------------|----------------------|

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

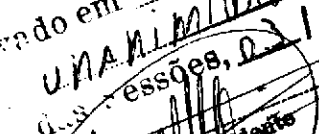
Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/11/2002


Secretária

Campo Magro, 26 de novembro de 2002.

Aprovado em 2ª **Discussão**
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10/12/02


LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª **Discussão**
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22/11/2002

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 461/2002 GAB

Campo Magro, 26 de novembro de 2002

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para aprovação de Vossas Excelências, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei n.º 035/2002 – Institui o Código de Postura do Município;

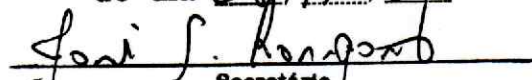
Projeto de Lei n.º 036/2002 – Autoriza abertura de crédito especial ao Departamento Sócio-Cultural – Divisão de Esportes do Município;

Projeto de Lei n.º 037/2002 – Autoriza a contratação de Serviços de Assistência Médica-hospitalar, Laboratorial, Auxiliar e Odontológica, para os Servidores Municipais.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.


Louvanir Meneguesso
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/11/2002


José S. Rangel
Secretário

*Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná.*

Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 23/12/2002


Presidente